



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PARECER - DAA/PROEN/REITORIA

Assunto: **análise do Estudo de Potencialidades - campus de Tabuleiro do Norte**

A Comissão, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº 36, de 04 de dezembro de 2017, após análise do Estudo de Potencialidades da Região, referente ao *campus* de Tabuleiro do Norte, emite **parecer favorável** à implantação dos cursos Técnico em Eletromecânica, forma de oferta integrado, Técnico em Instrumento Musical, forma de oferta subsequente e integrado, Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e a Licenciatura em Letras com dupla habilitação (Português e Inglês e suas Literaturas), conforme o que preconiza o Art. 8º, § 2º da Resolução Nº 100/CONSUP, uma vez que estes irão atender a necessidade da região, de acordo com os dados informados e apresentados a esta comissão.

O referido estudo apontou para a necessidade de oferta de cursos de Bacharelado. Entretanto, a análise não foi efetuada, pois o *campus* ainda não atende ao Art. 2º, § 3º da Resolução CONSUP Nº 100/2017, o que poderá ser reavaliado, quando o *campus* atender aos requisitos citados no referido artigo.

Fortaleza, 15 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Diretora de Administração Acadêmica**, em 21/03/2018, às 08:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 21/03/2018, às 08:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 21/03/2018, às 13:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 21/03/2018, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

22/03/18

Parecer DAA 0024728

SEI 23255.002171/2018-14 / pg. 1

22/03/18

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA IFCE  
CAMPUS TABULEIRO DO NORTE  
FCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

Adriano Erique de Oliveira Lima  
Chefe de Dep. Ensino / Port. Nº 0818/GR-LE 11/18/2017  
IFCE - campus de Tabuleiro do Norte  
SIAPE - 1751231



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fontenele Arraes, Administradora**, em 22/03/2018, às 09:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0024728** e o código CRC **34592247**.

23255.002171/2018-14

0024728v6

22/03/2018

22/03/18

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IFCE  
CAMPUS TABULEIRO DO NORTE  
FCO SILDEMBERY SOUZA DOS SANTOS  
DIRETOR GERAL

**Adriano Erique de Oliveira Lima**  
Chefe de Dep. Ensino / Port. Nº0818/GR de 14/03/2017  
IFCE - campus de Tabuleiro do Norte  
SIAPE - 1751231